



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0447/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 971/2022, e a necessidade da Secretária de Educação através do Ofício SME n.º 139/2024 de 11.06.2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Lotar o (a) Senhor (a) **Fernandina de Andrade Alves**, o na Escola Municipal Intermediária João Cabral da Silva Filho, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 12 de junho de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250108085331.pdf>  
assinado por: idUser:395